



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



BOLETIM DE VOTAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 477/2025

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 010/2025 (2ª votação)

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal

DATA DA VOTAÇÃO: 24/06/2025

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Wallace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
Total	00	00	08	00

Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 votos pela rejeição	Projeto de Lei Aprovado
---	--------------------------------

Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



BOLETIM DE VOTAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 489/2025

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 011/2025 (2ª votação)

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal

DATA DA VOTAÇÃO: 24/06/2025

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Wallace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
Total	00	00	08	00

Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 votos pela rejeição	Projeto de Lei Aprovado
---	--------------------------------

Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



BOLETIM DE VOTAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 541/2025

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 014/2025 (2ª votação)

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

DATA DA VOTAÇÃO: 24/06/2025

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Wallace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
Total	00	00	08	00

Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 votos pela rejeição	Projeto de Lei Aprovado
---	--------------------------------

Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



BOLETIM DE VOTAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 549/2025

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 015/2025 (2ª votação)

AUTORIA: Poder Legislativo Municipal

DATA DA VOTAÇÃO: 24/06/2025

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Wallace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
Total	00	00	08	00

Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 votos pela rejeição	Projeto de Lei Aprovado
---	--------------------------------

Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



BOLETIM DE VOTAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 556/2025

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 016/2025 (1ª votação)

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

DATA DA VOTAÇÃO: 24/06/2025

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Wallace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
Total	00	00	08	00

Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 votos pela rejeição	Projeto de Lei Aprovado
---	--------------------------------

Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



BOLETIM DE VOTAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 557/2025

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 017/2025 (1ª votação)

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

DATA DA VOTAÇÃO: 24/06/2025

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Wallace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
Total	00	00	08	00

Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 votos pela rejeição	Projeto de Lei Aprovado
---	--------------------------------

Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



BOLETIM DE VOTAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 572/2025

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 018/2025 (1ª votação)

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

DATA DA VOTAÇÃO: 24/06/2025

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

VEREADOR	VOTAÇÃO			
	Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
Alex Nass Berud			X	
Alexandre Feletti			-	
Antonio Fernando Altoé			X	
Carlos Alberto Minet			X	
Dyckson Freitas dos Santos			X	
João Batista de Assis			X	
Valdir Dias			X	
Wallace Rodrigues de Souza			X	
Yuri Uliana Bergamim			X	
Total	00	00	08	00

Resultado da Aprovação

08 votos pela aprovação 00 votos pela rejeição	Projeto de Lei Aprovado
---	--------------------------------

Lei Orgânica Municipal:

Art. 56 O Presidente da Câmara ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:

I - na eleição da Mesa Diretora;

II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara;

III - quando ocorrer empate em qualquer votação no Plenário;

IV - nas votações secretas.

Regimento Interno:

Art. 187 As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, uma vez presente a maioria absoluta, e sempre que não se exija essa maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais aplicáveis a cada caso.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003500350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.